



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO:

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a veracidade do documento anexado, em caso afirmativo o motivo de Pindamonhangaba não retornar ao CISAMU.

REQUERIMENTO Nº 70/2018

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A VERACIDADE DO DOCUMENTO ANEXADO, EM CASO AFIRMATIVO O MOTIVO DE PINDAMONHANGABA NÃO RETORNAR AO CISAMU.

PROTOCOLO GERAL Nº 125/2018

Data: 29/01/2018 - Horário: 09:28



APROVADO

29 JAN 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que recebemos cópia de resposta de um ofício sendo emitido pelo CISAMU para a Presidente do COMUS de nosso município. Tal documento traz expressamente que Pindamonhangaba pode retornar ao consórcio com uma economia de 30 a 40% do valor que gasta hoje com os serviços de remoção de urgência e emergência. Para que tenhamos uma justificativa do motivo de Pindamonhangaba não retornar ao Consórcio.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre a veracidade do documento anexado, em caso afirmativo o motivo de Pindamonhangaba não retornar ao CISAMU.

Pindamonhangaba, 29 de Janeiro de 2018.

Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA - CISAMU**

Taubaté, 16 de janeiro de 2018.

Senhora
Irene Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pindamonhangaba – SP

Referência: Ofícios 34 e 5/2018

A solicitação do Município de Pindamonhangaba chegou ao conhecimento da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, por ocasião da reunião de Secretários de Saúde com a DIR do Estado, que formam o colegiado da RMVPLN. Na aludida reunião, em dezembro de 2017, constou na pauta a inclusão do Município de Pindamonhangaba no SAMU de Guaratinguetá.

A solicitação foi rejeitada pelo voto da maioria dos Municípios da Região de Taubaté, sendo favorável apenas o próprio Município de Pindamonhangaba.

Outrossim, o Município de Pindamonhangaba nunca manifestou ao CISAMU a intenção de voltar a integrar o consórcio.

Da parte do Município de Taubaté, houve um grande esforço para a permanência de Pindamonhangaba no CISAMU, mesmo porque o Governo Federal assumiria parte do custeio do consórcio, o que de fato aconteceu a

*Dr.ª: Domíngos J. ... da Equipes ...
... Guaratinguetá*

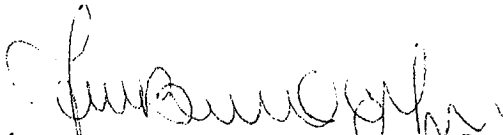
F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA - CISAMU**

partir de novembro de 2017, diminuindo muito a quota parte de responsabilidade de cada Município consorciado.

Hoje, os valores são bem inferiores aos da data do início dos serviços do consórcio, bem como inferiores ao serviço que o Município de Pindamonhangaba contrata para remoção de urgência e emergência. A diminuição é da ordem de 30% do valor inicial, devendo chegar a 40% em junho de 2018.

O eventual retorno de Pindamonhangaba deverá ser discutido pelo colegiado dos Prefeitos do CISAMU e não há qualquer obstáculo preestabelecido a essa discussão.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CISAMU